

**RESOLUÇÃO CONSUN N.º 32/2017**

**APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSUN 32/2017 – Parecer CONSUN 32/2017, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu*, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 200 (duzentas);
- II. Modalidade de oferta: a distância;
- III. Carga horária total: 450 (quatrocentas e cinquenta) horas;
- IV. Área do curso: Ciências Sociais, Negócios e Direito;
- V. Vinculado ao curso de graduação: Administração;
- VI. Local de oferta: Blumenau, SC;
- VII. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**

<b>CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL</b>	
<b>MATRIZ CURRICULAR 2018</b>	
<b>Disciplinas</b>	<b>Carga Horária</b>
Ambiente Econômico e Impactos na Gestão	20
Estratégia Empresarial	20
Comunicação e Negociação Estratégica	20
Contabilidade Empresarial	20
Liderança Estratégica	20
Finanças Corporativas	20
Gerenciamento de Projetos	40
Gestão da Mudança	20
Marketing Estratégico 4.0	40
Modelos de Tomada de Decisão	20
Custos, Orçamento e Controle	20
Inovação Sustentável	20
Gestão Estratégica de Operações	20
Fusões, Aquisições e Valuation	20
Carga Horária em disciplinas Optativas	60
Projeto de Conclusão de Curso	90